



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

Apresentação: 05/07/2023 13:30:54.520 - MESA

RIC n.1823/2023

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado de Defesa sobre a Portaria n. 974/DPM, de 31 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado, ao Ministro de Estado de Defesa, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos acerca da Portaria n. 974/DPM, de 31 de março de 2023, que tornou sem efeito portarias anteriores, que anistiam e transferiram para a reserva remunerada cerca de trinta pessoas.

Recebemos, em nosso gabinete, relatos preocupados de anistiados do período da ditadura militar, nos quais se dizem surpreendidos com a edição da referida Portaria que revogou suas anistias e as transferências para a reserva remunerada. Destaca-se a data escolhida para a edição da Portaria: 31 de março, mesmo dia em que, há 59 anos, teve início o regime que torturou e matou milhares de pessoas e subjugou o país a um comando autoritário que duraria décadas.

Como sabemos, a anistia foi um mecanismo através do qual o país buscava reconciliar-se consigo mesmo através de um apaziguamento geral e extinção de eventuais pretensões punitivas que o Estado poderia ter contra pessoas potencialmente envolvidas com crimes políticos do período.

A Portaria, embora faça referência a uma decisão do Supremo Tribunal Federal como fundamento para sua edição, não indica qual o objeto da decisão e nem sua fundamentação.

Por fim, é importante destacar que as pessoas atingidas pela Portaria são pessoas de idade, e que na maior parte das vezes têm na reserva remunerada a sua única e fundamental fonte de renda.

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 970 – CEP 70160-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3215-6970 – Fax: (61) 3215-6970 – E-mail: dep.chicoalencar@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230354891800>



* C D 2 3 0 3 5 4 8 9 1 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Apresentação: 05/07/2023 13:30:54.520 - MESA

RIC n.1823/2023

Nesse sentido, indaga-se o seguinte:

- 1) Quais foram os pedidos e fundamentos da decisão do Supremo Tribunal Federal que motivaram a edição da Portaria n. 974/DPM, de 31 de março de 2023? Solicita-se envio de cópia das principais peças do processo, a saber: petição inicial, contestações e decisões de mérito.
- 2) Tendo sido a União a autora do processo que culminou na derradeira decisão do STF, quais foram as razões para requerer a revogação das anistias e transferências para a reserva remunerada?
- 3) Além das pessoas listadas na Portaria, há outras atingidas no mesmo sentido? Se sim, quantas e quais?
- 4) Tendo em vista o impacto decisivo na vida dessas pessoas, a União planeja alguma medida de mitigação ou modulação dos efeitos da Portaria a fim de minimizar os danos causados a esses cidadãos?

Certo de sua compreensão e atenção,

Deputado Chico Alencar
PSOL/RJ



Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 970 – CEP 70160-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3215-6970 – Fax: (61) 3215-6970 – E-mail: dep.chicoalencar@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230354891800>

